

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 11 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência.

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 506/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria 1181/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 27 de maio de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500036-54.2015.8.06.0170, do interesse do(a) Dr(a). ARIANA CRISTINA DE FREITAS, Juiz(a) Substituto(a) da Vara Única da Comarca de Tamboril, RESOLVEM conceder 04 (quatro) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 888,24 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 928,80 (novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ipaporanga, no (s) mês (es) de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 11 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

PORTRARIA Nº 503/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em respondência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria 1181/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 27 de maio de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500006-86.2015.8.06.0083, do interesse do(a) Dr(a). ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA, Juiz(a) de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Guaiuba, RESOLVEM conceder 04 (quatro) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 888,24 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 214,25 (duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Acarape, no(s) mês(es) de abril e maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 11 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência.

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

**PORTRARIA Nº 1266/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. GISELLI LIMA DE SOUSA**, Juíza Substituta Titular da 1ª vara da comarca de **TAUÁ-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **01667**, relativa ao processo nº 8508680-11 .2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2015

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE